



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Cícero da Ambulância

INDICAÇÃO Nº _____, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **Programa Remédio em Casa: Garantia de Acesso e Continuidade do Tratamento à População Vulnerável de Pedra Preta**".

JUSTIFICATIVA

O referido Programa tem por finalidade garantir o acesso domiciliar a medicamentos de uso contínuo a pacientes cadastrados no Sistema Único de Saúde (SUS), com prioridade para aqueles que apresentem dificuldades de mobilidade, deficiência física ou intelectual, doenças crônicas, bem como idosos com idade igual ou superior a 65 anos (mulheres) e 70 anos (homens).

A proposta objetiva assegurar a continuidade dos tratamentos, prevenindo agravamentos de doenças e reduzindo deslocamentos desnecessários de pessoas em condições de fragilidade. Além disso, contribui para desonerar as unidades de saúde, aprimorando a eficiência da rede de atenção básica e promovendo a humanização dos serviços públicos de saúde.

A execução do Programa será realizada pelos Agentes Comunitários de Saúde, garantindo entrega segura dos medicamentos, acompanhamento do uso correto e proximidade com os pacientes, reforçando a atuação preventiva e assistencial do município.

Diante da relevância social e do impacto positivo na qualidade de vida da população, solicitamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei, em benefício direto da população de Pedra Preta.

CÍCERO DA AMBULÂNCIA
Vereador/ REPUBLICANOS